

# CONCURSO DE MONITORIA

## LABORATÓRIO DE TELEVISÃO

EDITAL N.º 018/2016

*(Somente alunos a partir do 4º ao 7º períodos de Jornalismo/ Publicidade e Propaganda)*

### **1. DAS VAGAS, BOLSA DE MONITORIA, REGIME JURÍDICO E CARGA HORÁRIA.**

- 1- Número de vagas: 02 (duas) vagas - 01(uma) vaga para alunos do Curso de Jornalismo e 01(uma) vaga para os alunos do curso de Publicidade e Propaganda.
- 2- O aluno no exercício da função de monitor receberá uma bolsa de monitoria cujo valor será definido, anualmente, pela Reitoria da Universidade.
- 3- O valor anual da bolsa de monitoria será pago em 10 parcelas.
- 4- O exercício da monitoria não gera vínculo empregatício.
- 5- A carga horária de monitoria será de 10 (DEZ) horas semanais.
- 6- O exercício da monitoria se estende pelo semestre letivo, até o término do período dos exames especiais e dos trabalhos nos laboratórios.

## II. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

1. As atribuições do monitor são as estabelecidas pela Resolução CONSUNI n.º 005/2003, a saber:

- participar das atividades de apoio ao ensino, pesquisa ou extensão;
- participar da realização de trabalhos práticos e das atividades curriculares complementares de ensino;
- participar da formação e execução de projetos de pesquisa ou extensão;
- elaborar relatório mensal de suas atividades.

2. É vedado ao monitor:

- ministrar aulas teóricas ou práticas, elaborar, aplicar ou corrigir provas;
- exercer atividades de mais de uma monitoria, concomitantemente;

## III. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

1- Estar regularmente matriculado nos cursos de JORNALISMO /PUBLICIDADE E PROPAGANDA desta Faculdade.

2- Comprovar aproveitamento mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) nas disciplinas cursadas;

3- Estar em dia com as obrigações financeiras junto à Unidade de Ensino e à biblioteca;

4- Não ter sofrido sanções disciplinares constantes no Regimento da Universidade FUMEC e/ou em atos normativos das Unidades de Ensino.

5- Comprovar a conclusão do programa de monitoria anterior se for o caso.

#### **IV. DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO.**

As inscrições serão feitas na Seção de Ensino da Faculdade no período de 29 de fevereiro a 04 de março de 2016, nos seguintes horários: 2ª a 6ª feira: de 07h30m às 21h30m.

#### **V. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**

O candidato deverá requerer sua inscrição e apresentar o histórico escolar.

#### **VI. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO**

1- Entrevista, na qual se avaliará o interesse geral do candidato pela monitoria e pelas(s) disciplinas(s) a que concorre;

2- Prova escrita formulada pela coordenação do laboratório.

3- Análise do histórico escolar do candidato, valorizando-se as notas na disciplina ou a média das notas no conjunto das disciplinas afins exigidas;

#### **VII. DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO**

1- A prova escrita será realizada no dia 15 de março de 2016, às 11h30, no Laboratório de Televisão.

2- A entrevista será realizada no dia 15 de março de 2016, às 11h30, no Laboratório de Televisão.

#### **VIII. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

A prova escrita e/ou atividade acadêmica valerá 100 pontos.

*A entrevista valerá 100 pontos.*

*Será considerado classificado o candidato que apresentar a nota mínima de 70(setenta) pontos, na prova escrita e entrevista.*

*A classificação será feita mediante o somatório das notas atribuídas a cada candidato, pelos membros da banca examinadora.*

#### **IX. DA BANCA EXAMINADORA**

*A banca examinadora será constituída de 02(dois) professores, sendo um obrigatoriamente, Coordenador (a) do Núcleo ou Laboratório, para o qual se realiza o Concurso.*

#### **X. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

*A classificação dos candidatos à monitoria obedecerá a ordem decrescente dos resultados obtidos no processo seletivo, respeitando-se o número de vagas fixado. Em caso de empate na classificação, a vaga será do candidato que tiver obtido a maior nota na entrevista; persistindo o empate, será do que tiver a maior média de notas nas disciplinas cursadas, em seqüência.*

#### **XI. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

*O resultado será divulgado no quadro oficial da Faculdade.*

#### **XII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

*1- Cada candidato poderá concorrer a apenas 01(uma) vaga.*

*2- O contrato de monitoria será feito para o período de 21 DE MARÇO a 31 DE DEZEMBRO DE 2016, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes, a qualquer tempo, com comunicação prévia de, no mínimo, 15(quinze) dias.*

*3- O concurso terá a validade por um período de 02 semestres, renovável por até outros 2 semestres.*

4- A atividade de monitoria é regulamentada pela Resolução CONSUNI nº 005/2003 de 19 de maio de 2003.

5- Os casos omissos da Resolução CONSUNI nº 005/2003 de 19 de maio de 2003 serão resolvidos pelo Colegiado de Curso

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2016.

Prof. Antônio Marcos Nohmi  
**DIRETOR GERAL**